



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10612/GP/2018
11 de abril de 2018

*DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR
RAFAEL FERREIRA DE ABREU,
MÉDICO VETERINÁRIO PARA O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PELO
PERÍODO DE 23 À 26 DE ABRIL DE
2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n.º 030/2018/SIF/2443 o qual solicita a cessão do servidor Rafael Ferreira de Abreu- Médico Veterinário para conjugar esforços junto à execução da inspeção sanitária junto ao SIF 2443 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONSIDERANDO ainda o Termo de Cooperação Técnica n.º 005/2017, celebrado entre o Município de Jarú, a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia e, tendo em vista a solicitação através do Ofício n.º 069/2017/SIF 2443-RO.

DECRETA

Art. 1.º – Fica **DISPONIBILIZADO** o Médico Veterinário, **RAFAEL FERREIRA DE ABREU**, CRMV 01232VP/RO, servidor público efetivo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM, cadastro, 118679, 20h, portador da Cédula de Identidade nº 000920689 SSP-RO e inscrito no CPF sob nº 534.198.202-91, para desempenhar funções na execução da inspeção sanitária junto ao SIF n.º 2443, pelo período 23 à 26 de abril de 2018.

Art. 2.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jarú/RO, em 11 de abril de 2018.

Certifico que este Decreto **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**
foi publicado no Diário Oficial dos **Prefeito Municipal de Jarú**
Municípios (www.diariomunicipal.com.br/arom)
no dia 16/04/18 pág 4 n.º 287
Em 16/04/18 Jarú/RO
Certificado por: Carmenaldo

